



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
[www.santaritadopardo.ms.leg.br](http://www.santaritadopardo.ms.leg.br)

**PORTARIA Nº 013, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1.º** - CONCEDER férias regulamentares a servidora LÉA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF, sob n.º 038.604.721-94, ocupante do cargo em comissão de 'Assessor Legislativo', do Quadro Provisório da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05/01/2022 a 04/01/2023, a serem gozadas no período entre 15/05/2023 a 03/06/2023, com retornos as suas funções em 04/06/2023.

**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de maio de 2023.

**REGISTRA-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA – SE**

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO  
1ª Secretário